



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD**

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAGUANÃ - TO**

A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAGUANÃ - TO, sociedade civil inscrita no CNPJ nº 08.309.149/0001-69, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de natureza social, cultural e educacional, com autonomia administrativa e financeira, com sede na Rua Catiá nº 142 na cidade de Araguañã – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAGUANÃ, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, com sede na Rua Catiá nº 142 na cidade de Araguañã – TO

A Associação tem como objetivo promover ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade de Araguañã, em distinção de raça, credo religioso ou condições sociais ou politico-partidário, dentre os objetivos constantes no Estatuto da Instituição, cita-se:

- ✓ Promover trabalhos comunitários como forma de estimular a organização e gestão da comunidade;
- ✓ Elaborar propostas de melhoria de infraestrutura básicas, prioritariamente no atendimento social, como saude, educação, esporte e lazer;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD

- ✓ Promover a realização de cursos que estejam voltados para habilidades, experiências e conhecimentos que melhore a qualidade de vida da comunidade.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das sessões em 10 de novembro de 2021

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado